

PORTARIA Nº 009/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor de contratos, de vários Contratos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Conforme Processo SEPLAG-PRO-2024/00139

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Gestor do Contrato	A partir de
040/2023/ SEPLAG	JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Ltda.	SEPLAG	Natan Almeida. Matrícula 307902	Silva Rhafael Lucas de Britto Correa. Matrícula nº 290581	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	26.10.2023
052/2023/ SEPLAG	OI S.A	SEPLAG	Juliano Kimura Matrícula 322723	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	01.01.2024
057/2023/ SEPLAG	Atacadão da Construção Ltda.	SEPLAG	Rhafael Lucas de Natan Britto Correa. Matrícula 290581	Silva Almeida. Matrícula nº 307902	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	27.12.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para os contratos mencionados acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Janeiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Assinado eletronicamente)